



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2047

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS
PORTARIAS
ERRATA
OFÍCIO GAB Nº 063/2026

Página 01
Pagina 31
Pagina 37
Pagina 38

LEIS

**LEI N.º 2447,
DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 013/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$1.600.000,00(um milhão e seiscentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0010.2016	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	261.0003	250.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	261.0003	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	262.0003	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	262.0003	500.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	262.0003	100.000,00
12.365.0011.2019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	273.0003	70.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	273.0003	500.000,00

TOTAL

R\$ 1.600.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do complemento do FUNDEB- VAAR.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE MARÇO DE 2026.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.